



CAU/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PORTARIA Nº 39, DE 04 JANEIRO DE 2018.

Autoriza a Gerente Geral Diná Marcia Nascimento Rodrigues a realizar transações bancárias referentes ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem da Lei 12.378/2010, em seu art. 29, inciso III e o art. 58, XXI do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

Considerando as necessidades exigidas referente a realizações de movimentações bancárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.

Art.1º Designa a Gerente Geral Diná Marcia Nascimento Rodrigues a representar e realizar as movimentações bancárias, bem como de tratar sobre assuntos de natureza financeira deste Conselho.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 04 de janeiro de 2018.

Verônica V. de Castro
Verônica Vasconcelos de Castro
Presidente do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC